

FACULDADE DE FARMÁCIA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ESTATUTOS ESPECIAIS

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

MANUAL DE CANDIDATURA

NPGA 23-06-2022

Índice:

1.	Condições de candidatura	3
2.	Acesso à plataforma4	ŀ
3.	Candidatura4	

4. Resultados...... Erro! Marcador não definido.

Aconselha-se que utilize, preferencialmente, os browsers Chrome 📀 ou Safari 🥯

1. Condições de Candidatura

As candidaturas para atribuição de **Estatuto Especial** são efetuadas *online*, no <u>Portal de</u> <u>Aluno</u>, com abertura, exclusivamente, em dois momentos antecedentes ao 1º e ao 2º Semestres do Ano Letivo.

Os candidatos só poderão candidatar-se **a um único Estatuto Especial**. Caso preencham condições para vários Estatutos, devem optar apenas por aquele que lhe seja mais favorável.

Não estão abrangidos os alunos que estejam a realizar trabalhos/estágios curriculares, não remunerados ou nos laboratórios da FFUL.

A **submissão de candidatura no 2º semestre** é realizada apenas para alunos que não tenham o Estatuto atribuído para o 2º semestre, ou seja para a totalidade do ano letivo.

A confirmação da situação do aluno pode ser obtida através do *Portal de Aluno:* "Consultar" > "Estatutos do Aluno".

O pedido de Estatuto Especial não está sujeito a pagamento de emolumento e tem a duração de um ano letivo ou de um semestre e entra em vigor a partir do momento da sua atribuição. Não obstante, os alunos devem informar os Docentes do seu estatuto no início de cada Unidade Curricular.

Os <u>pedidos formalizados fora de prazo</u> obrigam à submissão da candidatura intitulada **"Estatutos | MICF**" > "**Fora de Prazo**" no Portal de Aluno e estão sujeitas à aplicação da taxa de Prática de Atos fora de Prazo no valor de 4€/dia até ao máximo de 120€, em conformidade com a Tabela de Emolumentos da FFUL.

- Confirme, por favor, o prazo limite de submissão da candidatura mencionado no <u>Mapa de Prazos Académicos</u> (*Alunos da FFULisboa* ou *Novos Alunos* na FFULisboa).
- Confira qual o seu enquadramento, de acordo com o <u>Despacho n.º 21/2021 –</u> <u>Estatutos Especiais</u>, e caso reúna as condições necessárias para requerer o respetivo estatuto, prepare toda a documentação a submeter na plataforma, em formato *pdf*.

2. Acesso à Plataforma

Aconselha-se que utilize, preferencialmente, os browsers Safari ou Chrome.

- Deverá aceder à <u>Plataforma Fénix</u> com oseu username e password da conta Campus.
- Caso não se recorde das credenciais pode recuperá-las aqui.
- Caso tenha dificuldades na recuperação, por favor, contacte-nos.

3. Candidatura

Após efetuar o *login* na Plataforma Fénix deverá efetuar aos seguintes passos:

- 1. Aceder aos separadores "Pessoal"» "Serviços"» "Requerimentos".
- Em seguida, deverá clicar em "Criar", selecionar o "Tipo de Requerimento",
 "Estatutos Especiais", e o ano letivo.
- Em seguida, no Separador "Formulário- Estatutos", selecione o tipo de estatuto pretendido e em "Períodos Letivos" indique o(s) semestre(s) pretendido e clique em "Avançar".
- Em "Documentos da Candidatura" é necessário submeter os documentos exigidos para o respetivo estatuto.
- Para carregar os ficheiros deve primeiramente clicar em "Escolher ficheiro" e só depois de ter selecionado o documento é que que poderá clicar na opção "Upload".
- 6. Depois de carregar todos os documentos, clique em "Submeter".
- Caso não submeta todos os documentos obrigatórios a candidatura não será tida em conta.

4. Resultados

Após **Submeter** a candidatura esta fica pendente de validação pelos Serviços Académicos.

Analisada a candidatura, esta poderá assumir os seguintes estados:

- Estatuto Aceite O aluno beneficiará do estatuto durante o ano letivo;
- Estatuto Aceite (semestral) O aluno beneficiará do estatuto apenas durante um semestre;
- Estatuto Não Aceite O pedido não foi aceite, pelo que o aluno não beneficiará do estatuto.